

16^u
OK

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 1.708 DE 11 DE maio DE 1994.

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir por Decreto, no orçamento vigente do Município e para atender despesas com a execução de projetos relacionados à Secretaria de Turismo Meio Ambiente, criada pela Lei Complementar nº 013/94, o seguinte Crédito Especial:

11	Indústria, Comércio e Serviços
11.65	-Turismo
11.65.363	-Promoção do Turismo
4.0.0.0.	-Despesas de Capital
4.1.0.0	-Investimentos
4.1.1.0	-Obras e Instalações
Projeto 1.081	-Obras de Incentivo ao Turismo CR\$ 45.000.000,00

Parágrafo Único - Na forma da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64, art. 43, III e para acorrer à despesa específica da neste artigo, fica o Prefeito autorizado a anular a seguinte dotação orçamentária do corrente exercício:

02	- Gabinete do Prefeito
02.01	- Gabinete
03	- Administração e Planejamento
03.07	- Administração
03.07.020	- Supervisão e Coordenação Superior
4.0.0.0	- Despesas de Capital
4.3.0.0	- Transferências de Capital

OK



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

- 4.3.1.1 - Auxílio para despesas de Capital
1.007 - Transferência para a FUNDATUR CR\$ 45.000.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT, 11 de maio de 1994.

[Handwritten signature]
WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROTOCOLO			
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.			
N. _____	Livro _____	Folha _____	Data ____/____/____
Horas _____			
Funcionário _____			

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, esta lei foi re-
gistrada no livro próprio 2.º p.
68 e 69 e publicada no Jornal
da Câmara Municipal
em 11/05/1994